



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 760, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Cria Comissão Especial para acompanhamento das ações de prevenção, controle e enfrentamento adotadas pelo Poder Público Municipal no combate ao Coronavírus (COVID-19) no município de Vila Velha, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial para acompanhamento das ações de prevenção, controle e enfrentamento tomadas pelo Poder Público Municipal no combate ao Coronavírus (COVID-19) causado pelo vírus SARS-CoV-2 no município de Vila Velha.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 05 membros, indicados conforme previsto nos §§ 4º, 5º e 6º do artigo 95 do Regimento Interno da Câmara, e terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, ao final do qual deverá apresentar relatório das ações levantadas e propor, se for o caso, a adoção de providências necessárias para deliberação do Plenário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Vila Velha, 02 de fevereiro de 2021.


BRUNO LORENZUTTI
Presidente


LÉO VÍCTOR D. SALLES
1º Secretário


DEVANIR FERREIRA
2º Secretário